

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.237, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina Hospital Regional Público do Leste Dr. Hesio Moreira, o hospital público estadual em Paragominas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Hospital Regional do Leste, localizado no Município de Paragominas, passará a denominar-se Hospital Regional Público do Leste Dr. Hesio Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 2025.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 36.411, DE 24/10/2025.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**